



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Nº 1704

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Extrato - Termo de Fomento .....	4
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6118**  
**de 12 de julho de 2024 - LEI N.5273**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Luis Fernando Foloni**, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal;

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$36.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				36.700,00
<b>Anulação</b>				
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	304	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	345	08.244.0004.2091.0000	Gestão Social Geral	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico	
	432	23.122.0013.2110.0000	Desenvolvimento Sustentável	1.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
<b>Anulação:</b>				
02	03	02	Encargos Especiais	
	115	28.846.0000.0005.0000	Encargos Gerais do Município	-35.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	301	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	-600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6118  
de 12 de julho de 2024 - LEI N.5273**

02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
	431	23.122.0013.2110.0000	Desenvolvimento Sustentável		-1.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Anulação (-) -36.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de julho de 2024

LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

## Terceiro Setor

### Extrato - Termo de Fomento

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95669/2023

**Concedente:** Município de Bariri; **OSC:** Associação Esporte Clube Arrudão. **Objeto:** Prestação de serviços esportivos e culturais a crianças e adolescentes, com promoção de espaço de convivência, formação para participação e cidadania e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. **Valor:** R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais); **Fonte de Recurso:** Emenda Impositiva; **Vigência:** 01/07/2024 a 31/12/2024; **Data de Assinatura:** 11/07/2024.

### SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

= **PORTARIA Nº 782/2024** =  
de 12 de julho de 2024

*Dispõe sobre nomeação da  
Comissão Eleitoral da CIPA do  
Serviço de Água e Esgoto do  
Município de Bariri - SAEMBA.*

**DÉCIO SIMONETTI JUNIOR**, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997 e art. 76, da Lei Orgânica do Município de Bariri - LOMB,

**CONSIDERANDO** a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5) do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e estabelece que regras para seu o processo eleitoral,;

**CONSIDERANDO** o Item 2, do Termo de Ajustamento de Conduta n. 54/2024, firmado com o Ministério Público do Trabalho, no âmbito do Inquérito Civil n. 000637.2023.15.001/7-31;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, conforme disposto no item 5.39.1 da NR 5, a Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA gestão 2024/2026, presidida pela primeira:

- I - Ana Lúcia Barbosa Pacheco;
- II - Éolo Dárcio Bueno; e,
- III - Carlos Roberto Bricce.

**Art. 2º** Os integrantes da Comissão Eleitoral terão como atribuições:

**I** - Divulgar o edital de convocação para as inscrições dos candidatos a representantes dos empregados na CIPA;

**II** - Realizar as inscrições dos candidatos, pondendo contar com auxílio dos servidores do Setor de Recursos Humanos;

**III** - Divulgar o edital de convocação para eleição da CIPA e os candidatos inscritos;

**IV** - Acompanhar a votação;

**V** - Realizar a apuração dos votos e declarar os eleitos, titulares e suplentes;

**Art.3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de julho de 2024

**DÉCIO SIMONETTI JUNIOR**

Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b261-27b1-7515-b254

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1704, ano XIX, veiculado em 12 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF \*\*\*509518\*\*) em 12/07/2024 às 17:04:33 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b261-27b1-7515-b254>